

avenida Sindilino Lima, esquina com a Av. Belo Horizonte
passa a ter a denominação da Praça Venancio Vini-
cios de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário
registra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 1989

Gustavo Antunes Saádo
PREFEITO

Lei Municipal nº 049/89

Altera denominação de Rua
Faço saber que a Câmara Municipal de Mercuri a-
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a Rua 31 de Março,
no Distrito de Jaguariúna, neste Município, passa a ser
denominada da Praça Benedito Rodrigues de Araújo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

registra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de setembro de 1989

Gustavo Antunes Saádo
PREFEITO

Lei Municipal nº 050/89

Constitui o Conselho Municipal do Meio Ambiente
O Prefeito Municipal de Mercuri, Estado da Bahia, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Meio
Ambiente, a partir da data da publicação da presente Lei.

Parágrafo 1º - Fica estabelecido que este Conselho se
constituirá de 01 (um) representante do Poder Loc.